

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 789, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação para a IX Conferência Municipal de Saúde de Ibititá - BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e considerando o que prevê a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no dia **25 de julho de 2025**, em Ibititá/BA, com o tema: “Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal”.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 05 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19